

**EDITAL DE LEILÃO BENEFICENTE**  
**LEILÃO DE GUITARRA AUTOGRAFADA PELA BANDA BIQUINI**  
**FUNDAÇÃO ANTÔNIO PRUDENTE | A.C.CAMARGO CANCER CENTER**

A Fundação Antônio Prudente, conhecida como A.C.Camargo Cancer Center, instituição privada sem fins lucrativos, qualificada como entidade filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 60.961.968/0001-06, com sede à Rua Prof. Antônio Prudente, 211 – Liberdade, São Paulo/SP, CEP 01509-010, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o presente Edital de Leilão Beneficente, nos seguintes termos:

**1. DA ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA**

- 1.1. A Fundação Antônio Prudente é uma organização sem fins lucrativos fundada em 1953, que atua como hospital filantrópico dedicado à oncologia nas formas de assistência, ensino e pesquisa.

**2. DA FINALIDADE**

- 2.1. O leilão beneficente visa destinar os recursos para a área de Pesquisa do A.C.Camargo Cancer Center, no qual o valor arrecadado contribuirá diretamente em pesquisas e desenvolvimento de novos tratamentos e avanços científicos no combate ao câncer.

**3. DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

- 3.1. O valor integral arrecadado com o leilão será destinado às áreas de Ensino e Pesquisa do A.C.Camargo Cancer Center, em conformidade com os objetivos institucionais da Fundação Antônio Prudente.
- 3.2. A Fundação Antônio Prudente compromete-se a manter a rastreabilidade da aplicação dos recursos, podendo divulgar posteriormente informações sobre o impacto da arrecadação, em respeito à transparência com seus apoiadores.

**4. DOS PROCEDIMENTOS GERAIS**

- 4.1. O leilão será realizado em modalidade online, por meio da plataforma Lance Já, de endereço eletrônico [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), no dia 23 de setembro de 2025 às 15:00 (horário de Brasília).
- 4.2. O período de lances para este leilão se iniciará em 21 de agosto de 2025 às 09:00.
- 4.3. Ao participar do leilão, o participante declara:
- 4.3.1. Que possui capacidade jurídica para participar do leilão e efetuar a compra caso seja o vencedor;

4.3.2. Que o item será arrematado no estado em que se encontra, incluindo potenciais avarias, não se responsabilizando o A.C.Camargo Cancer Center, o Leiloeiro ou a Plataforma Lance Já por avarias, defeitos, vícios ocultos ou aparentes;

4.3.3. Estar ciente que deverá arcar com todos os custos pertinentes ao item leiloado;

4.3.4. Estar ciente que o não pagamento do item no prazo previsto neste edital acarretará o encaminhamento ao ofertante do próximo lance vencedor.

4.4. A inconformidade com os termos acima impede o participante de participar do leilão.

## 5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do leilão online pessoas físicas maiores de 18 anos e pessoas jurídicas.

5.2. Os interessados em participar do leilão deverão:

5.2.1. Cadastrar-se na plataforma Lance Já;

5.2.2. Solicitar habilitação para o leilão

i. O prazo de solicitação de habilitação para o leilão será no dia útil anterior ao encerramento do leilão.

5.2.3. Assinar o Termo de Adesão;

5.2.4. Enviar a documentação pertinente para validação de sua participação:

- **Pessoas físicas:**

- Carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos);
- Cadastro de pessoa física (CPF);
- Comprovante de residência em nome do interessado;

- **Pessoas jurídicas:**

- Contrato Social/Estatuto Social atualizado;
- Ata de Eleição/Assembleia/Conselho;
- RG e CPF do representante legal;
- Documento oficial que legitime a representação.

5.3. A participação no leilão ficará condicionada a validação dos procedimentos de cadastramento supramencionados.

5.4. A plataforma Lance Já poderá solicitar documentação complementar para habilitar o participante a ofertar lances neste leilão.

5.5. Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão tratados exclusivamente para os fins relacionados ao presente leilão, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

## 6. DO ITEM LEILOADO

- 6.1. O item leiloado consiste em uma Guitarra autografada pelos membros da banda Biquini e conta com a descrição abaixo:

<b>Objeto</b>	Guitarra elétrica
<b>Marca</b>	Strinberg
<b>Modelo</b>	STS-100
<b>Dimensões (C x L x A)</b>	97cm x 32cm x 4,3 cm
<b>Cor</b>	Diversas
<b>Características</b>	Estética <i>comic</i>
<b>Condição</b>	Item de colecionador em perfeito estado de funcionamento.

- 6.2. Acompanha certificado de autenticidade emitido pelo A.C.Camargo Cancer Center.
- 6.3. Não acompanha nenhum tipo de acessório ou instrumentos complementares, como: cases, pedais, cabos de conexão, amplificadores, palhetas e congêneres.
- 6.4. Os participantes poderão visualizar o item leiloado por meio de imagens disponíveis na página do website da plataforma Lance Já.

## 7. DOS LANCES

- 7.1. Os lances serão realizados de forma sucessiva e o ofertante do maior lance, até o encerramento do leilão, será declarado o vencedor e arrematará o item doado.
- 7.2. O lance inicial é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- 7.3. O período de oferta dos lances se iniciará no dia 21 de agosto de 2025, às 09h00 e se encerrará no dia 21 de setembro de 2025, às 15:00.
- 7.3.1. O encerramento do leilão poderá ser prorrogado de forma automática caso estejam sendo ofertados lances próximos ao fim do prazo, em alinhamento com as regras previstas pela plataforma.

## 8. DO PAGAMENTO

- 8.1. Ao fim do leilão, o arrematante será comunicado via e-mail sobre o arremate do item leiloado.

- 8.2. O arrematante terá até o dia 10 de outubro de 2025 para efetuar o pagamento do item leilado.
- 8.3. O pagamento poderá ser feito por transferência bancária ou PIX para a conta a ser informada pelo A.C.Camargo Cancer Center.
  - 8.3.1. Pagamento em boleto ou cartão de crédito implicará a cobrança de taxas em valor proporcional ao do lance arrematado, a ser informado pelo A.C.Camargo Cancer Center.
- 8.4. Em caso de inadimplência, o arrematante será desclassificado e o item será disponibilizado ao próximo maior lance ofertado.

## **9. DOS CUSTOS ADICIONAIS**

- 9.1. É de responsabilidade do arrematante os custos relacionados à retirada do item leilado.
  - 9.1.1. Este leilão não prevê o pagamento de comissionamento à leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes (JUCESP 661), que optou por renunciar ao valor recebido.
- 9.2. Encargos referentes à transação bancária e ao transporte do item são de responsabilidade do arrematante.

## **10. DA ENTREGA DO ITEM**

- 10.1. A entrega do item poderá ser feita:
  - 10.1.1. Presencialmente, em local e horário previamente alinhados.
  - 10.1.2. Por envio via transportadora, com valor e prazo de entrega também previamente alinhados.
- 10.2. O A.C.Camargo Cancer Center se responsabiliza por embalar e proteger adequadamente o item para envio.
- 10.3. O item deverá ser recebido no estado em que se encontra pelo arrematante.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1. O leilão possui caráter exclusivamente beneficente e não configura relação de consumo nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- 11.1.1. O A.C.Camargo se compromete a comunicar o arrematante sobre o recebimento do recurso.
- 11.2. Não será possível a troca do item, nem o pedido de reembolso por insatisfação posterior.
- 11.3. A desistência após o arremate implicará multa equivalente a 20% do valor ofertado, a título de perdas e danos, considerando os custos operacionais e o prejuízo à finalidade beneficente do evento, além da perda de direito de arremate sobre o item.
- 11.4. A participação implica na aceitação integral e irrestrita de todas as condições estabelecidas neste edital e no regulamento da plataforma.
- 11.5. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados em consulta ao e-mail [apoie@accamargo.org.br](mailto:apoie@accamargo.org.br).

## **12. DO FORO**

- 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir quaisquer questões oriundas deste edital.

**São Paulo, 15 de julho de 2025.**

**FUNDAÇÃO ANTÔNIO PRUDENTE.**